



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1147/2003

DE, 13 DE MAIO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANA, COM ÁREA DE 13.200 M², DE PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE BEATO LESCOANO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2003, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

ART. 1º - Autoriza, o Poder Executivo Municipal a proceder à aquisição de uma fração de terreno urbano, localizado na Quadra 154-A, do Bairro Vila Angélica, nos termos do croqui de localização e memorial descritivo, com área de 13.200 (treze mil e duzentos metros quadrados) parte integrante desta lei, de propriedade dos herdeiros de Beato Lescano, a saber Vito Lescano, Maria Cristina Lescano Martins, Cleonilda Lescano e Leônidas Lescano, até o valor de R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o precedente laudo de avaliação, visando a construção de unidades residenciais populares.

ART. 2º - A aquisição será assimilada pelos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentaria do exercício financeiro de 2003.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim - MS, 13 de Maio de 2003.


DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO,
Prefeito Municipal.

MEMORIA DESCRITIVA

LOCAÇÃO DE ÁREA URBANA.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário : BEATO LESCANO.
 Localização : Vila Angélica, Quadra 154-A
 JARDIM=MS.
 Área : 13.200,00 M2.
 A.R.T.: 365.103.

CONFRONTAÇÕES :

Norte : Rua Projetada.
 Sul : Rua Boiadeira.
 Leste : Rua Emilio Rôa Escobar.
 Oeste : Rua Rio Grande do Norte.

ROTEIRO:

Partiu-se do Marco MPI, nas confrontações das Ruas Boiadeira e Emilio Rôa Escobar, daí segue-se uma distância de 110,00M (Cento e dez metros) pela Rua Boiadeira até o Marco MP2, daí segue-se uma distância de 120,00M (Cento e vinte metros) pela Rua Rio Grande do Norte até o Marco MP3, daí segue-se uma distância de 110,00 (Cento e dez metros), pela Rua Projetada até o Marco MP4, daí segue-se uma distância de 120,00 M (Cento e vinte metros) pela Rua Emilio Rôa Escobar até o Marco inicial MPI, fechando assim o perímetro numa área total de 13.200,00 M2 (Treze mil e duzentos metros quadrados).

JARDIM=MS., 30 DE JUNHO DE 1.989.

FLS. 24
Frederico

047
Frederico



QUADRA 110

QUADRA 111

QUADRA 09

RUA PROJETADA

RUA RIO GRANDE DO NORTE

QUADRA 153-A

QUADRA 154-A
ÁREA 11.000 M2

QUADRA 155-A

RUA BOIADEIRA

RUA EMÍLIO RÔA ESCOBAR

QUADRA 115

QUADRA 118

QUADRA 121

OBS.: QUADRA 11.000 M2
RUA 2.200 M2

LOCAÇÃO DE ÁREA URBANA

RUA BOIADEIRA, QUADRA 154-A
VILA ANGÉLICA - JARDIM-MS

DATA 29 - 06 - 89
ÁREA TOTAL 13.200 M2

BEATO LESCANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-MS

APROVADO

Jardim-MS *03* de *Julho* de 19 *89*

Robinson Barbosa
Dr. Robinson Barbosa
Dir. de Planejamento

Robinson Barbosa
Robinson Bosco Barbosa
ARQUITETO
CREA-MS 504/D CPE 107232951/04